



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, tem por objetivo a realização de eventos esportivos no calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes. A realização de eventos esportivos é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e inclusão social no município. Essas ações estimulam a participação da comunidade, incentivam hábitos saudáveis, promovem a integração entre diferentes faixas etárias e fomentam o desenvolvimento de talentos esportivos.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.316.080,45

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			80.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				80.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			80.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5000000000	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem por objetivo a realização de eventos esportivos no calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 237/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, tem como objetivo a realização de eventos esportivos no calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de Agosto de 2025.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Memorando 25.985/2025



Responder apenas via 1Doc

Claudinéia S. SME-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADMSEFAZ-ASOGSME

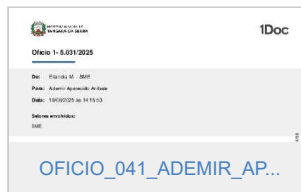
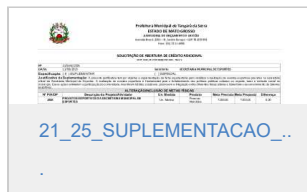
19/08/2025 14:35

PROJETO DE LEI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Boa Tarde Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes para análise e devidas providências que couber.

Claudinéia Calixto da Silva
ADMINISTRATIVO



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/08/2025 14:35:33

Claudinéia Calixto da Silva SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando 25.985/2025 .

Assinado

19/08/2025 14:54:27

Eliandra Rita Nezi Medeira SME assinou digitalmente Memorando 25.985/2025 com o certificado ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37 conforme MP nº 2.200/2001 .

19/08/2025 16:03:18

Claudinéia Calixto da Silva SME-DAA-ADM arquivou.

Assinado por ELIVIANE RITA ALMEIDA MEDEIRA e VANDER ALBERTO RIASSEN MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=9E62B981F4AFEF3066690B09&itd=1&origem=painel_setor





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	21/SME/2025					
DATA:	11/08/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente justificativa tem por objetivo a suplementação da ficha orçamentária para viabilizar a realização de eventos esportivos previstos no calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes. A realização de eventos esportivos é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e inclusão social no município. Essas ações estimulam a participação da comunidade, incentivam hábitos saudáveis, promovem a integração entre diferentes faixas etárias e fomentam o desenvolvimento de talentos esportivos.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Un. Medida	Pessoas Atendidas	7.000,00	7.000,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					R\$ 80.000,00
1001601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 494.600,40	R\$ 564.600,40	R\$ 70.000,00
1001602	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 616.866,87	R\$ 626.866,87	R\$ 10.000,00
Total da Suplementação						R\$ 80.000,00
2619						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
2619	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.50.30.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 140.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00
						R\$ 80.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.** referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – PROJETO ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES , serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2604 –PROJETO ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 11 de AGOSTO de 2025.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104901/2025 Ficha: 2619 Número: 104901 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 27.811.0009.2.604 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.50.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	80.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	80000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

VALOR REF RESERVA PARA PL Nº 237/2025

TANGARÁ DA SERRA, 20 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26A-54B5-BBDB-6FF4>

Ofício 1- 5.031/2025

De: Eliandra M. - SME

Para: Ademir Aparecido Anibale

Data: 19/08/2025 às 14:15:53

Setores envolvidos:

SME

Remanejamento de Recursos de Emenda Parlamentar Individual

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretária de Esportes

Anexos:

OFICIO_041_ADEMIR_APARECIDO_ANIBALE_.pdf



Município de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Esportes – SME
Av. Tancredo Almeida Neves, Nº 2020-N, Jardim Tarumã. CEP: 78.303-004
Fones: (65) 3311-4819 / 3311-8511
admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

OFÍCIO
Nº 041/SME/2025

Em: 18/08/2025
Da: Secretaria Municipal de Esportes
Para: Ademir Aparecido Anibale

Tangará da Serra-MT, 18 de agosto de 2025.

Ao Senhor

ADEMIR APARECIDO ANIBALE

Ex-vereador

Assunto: Notificação de Ciência – Remanejamento de Recursos de Emenda Parlamentar Individual.

Prezado Senhor;

Com os devidos cumprimentos, comunicamos que a Secretaria Municipal de Esportes constatou a impossibilidade de execução da destinação original dos recursos referentes à Emenda Parlamentar Individual destinada pela LOA nº 6.706, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em virtude de incompatibilidade com a natureza da despesa inicialmente prevista.

Diante disso, pretende-se o remanejamento do montante para a ficha orçamentária de projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas categorias econômicas material de consumo e serviços de terceiros.

Tal medida tem por objetivo garantir a aplicação eficiente dos recursos, alinhando-os às necessidades do município e permitindo a continuidade das ações esportivas e comunitárias planejadas para o exercício de 2024, especialmente no que se refere ao apoio e execução de atividades e eventos esportivos promovidos pela Pasta.

Assim, fica Vossa Senhoria formalmente **cientificada** do referido remanejamento, que será realizado mediante aprovação do projeto de lei, de forma a assegurar a plena execução do objeto da emenda e a promoção do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Tangará da Serra, 18 de agosto de 2025.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01B2-3A03-DDC3-4766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 19/08/2025 14:16:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/01B2-3A03-DDC3-4766>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFuncao : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Acao : 02604 - PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1600	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	70.000,00	85.000,00	77.525,00	77.525,00	77.525,00	0,00	300,00	7.175,00
1601	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	494.600,40	793.000,40	458.156,96	362.121,33	362.121,33	96.035,63	127.450,10	207.393,34
1602	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	616.866,87	852.333,73	296.149,69	222.139,84	222.028,50	74.121,19	299.326,01	256.858,03
2132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	180.000,00	180.000,00	172.100,56	109.586,02	109.586,02	62.514,54	161,50	7.737,04
2400	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	200.000,00	200.000,00	199.956,87	38.207,72	36.878,81	163.078,06	0,00	43.121,19
2911	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51701	0000000061002	0,00	12.227,59	12.227,59	12.227,59	12.227,59	0,00	0,00	0,00
2912	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52701	0000000061002	0,00	53.518,73	53.518,73	53.518,73	53.518,73	0,00	0,00	0,00
2619	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	80.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Qtd. 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14
Qtd. 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14
Qtd. 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14
Qtd. 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14
Qtd. 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14
Qtd. 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14
Qtd. total 8					1.641.467,27	2.316.080,45	1.269.635,40	875.326,23	873.885,98	395.749,42	567.237,61	479.207,14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F26A-54B5-BBDB-6FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 20/08/2025 08:42:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/08/2025 15:11:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26A-54B5-BBDB-6FF4>